



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 95/87.

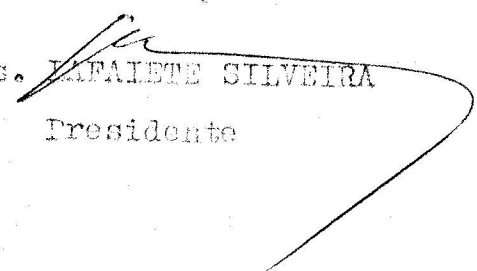
O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAINTE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor VÍTOR BARBOSA LENZA, Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de ANÁPOLIS - GOIÁS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 141ª Zona, sediada naquela cidade.

CUMERA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOLÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des.  LAFAINTE SILVEIRA
Presidente